conhecemos e admiramos, pelo que certamente a sua actuação vai ser das mais brilhantes.

O Conselho Geral quere exprimir a S. Ex. o Sr. Dr. Bar-Bosa de Magalhães e aos outros vogais do Instituto da Conferência todo o seu aprêço, pois S. Ex. em tudo, e não apenas nos seus dotes intelectuais, é uma figura querida de todos nós, uma figura que todos nós estimamos e por quem temos a mais elevada consideração.

Não nos pertence a nós estabelecer directrizes a um jurisconsulto da altíssima categoria de S. Ex.*; e, por isso, eu quero unicamente exprimir o desejo que todos temos de que os advogados novos acorram também ao Instituto da Conferência, que é bom para novos e para velhos. Pena tenho eu que, infelizmente, a minha saúde não me permita assistir com regularidade a tôdas as sessões; mas peço aos advogados novos que venham a êste Instituto da Conferência, onde devem ser tratados os grandes problemas de direito mas onde têm também o seu lugar todos os problemas que êsses advogados venham trazer. Problemas todos têm, e não é mal nenhum ignorar; o que é um mal é não procurar saber, não procurar esclarecer tôdas as dúvidas e todos os problemas.

Era isto que eu desejava exprimir aos advogados novos, na certeza de que os trabalhos do Instituto da Conferência lhes podem ser extraordnàriamente úteis, contribuindo grandemente para a sua formação jurídica e, portanto, para a elevação da nossa classe.

Sr. Doutor Barbosa de Magalhães: O Conselho Geral da Ordem dará a V. Ex.ª todos os meios para que o Instituto da Conferência possa realizar inteiramente a sua missão, e estou certo de que ela virá a ser das mais brilhantes, de modo a concorrer, e muito, para o prestígio da classe a que pertencemos.

Discurso do Sr. Prof. Doutor Barbosa de Magalhães

Sr. Presidente e meus Colegas: Houve por bem o nosso Conselho Geral convidar-me para assumir a direcção dos trabalhos do Instituto da Conferência, presidindo à respectiva Comissão que, como o Sr. Presidente já disse, é também com-

posta pelos nossos colegas Srs. Drs. Tito Arantes, Mário de Castro e Manuel João da Palma Carlos — os dois primeiros, figuras que desde há muito têm dado, no fôro, na Imprensa jurídica e aqui mesmo, as mais brilhantes provas das suas excepcionais qualidades, e o terceiro, novo ainda, mas um novo de real merecimento, que bastantes vezes tem manifestado o seu valor, principalmente através de úteis e apreciáveis publicações.

Não posso negar que, no primeiro momento, o convite, que me foi dirigido, teve um bom acolhimento da minha parte, e isso por obra e graça da entidade que mo fêz, da pessoa que mo transmitiu e ainda, também, pelo interêsse que sempre manifestei, e continuo a manifestar, pelos trabalhos dêste Instituto, convencido, como estava e como continuo a estar, de que êsses trabalhos concorrem grandemente para a realização dos fins e prestígio da nossa Ordem.

Depois, atendendo ao pesado encargo que ia tomar, atendendo à minha idade e a que já me vou sentindo cansado, hesitei em aceitar tão honroso convite.

Assegurada, porém, a excelente cooperação dos três distintíssimos advogados que comigo constituem a Comissão do Instituto da Conferência, e tendo ainda obtido a promessa da colaboração valiosa de alguns outros que tanto se têm distinguido nas discussões aqui travadas, eu entendi que não tinha o direito de recusar o posto que me era tão gentilmente oferecido.

Aceitei-o, pois, e aqui estou.

Dignou-se V. Ex.*, Sr. Dr. Sá Nogueira, honrar com a sua presença esta sessão inaugural dos trabalhos do Instituto da Conferência. Mais ainda: — quis dirigir-me palavras amabilíssimas que fortemente fazem transparecer a sua amizade e a sua generosidade para comigo.

Foi isso um cúmulo de amabilidade da sua parte, porque bastava o convite que me havia sido feito para eu me envaidecer, e bastava a sua presença hoje aqui para me penhorar.

Sr. Presidente da Ordem: agradeço a V. Ex. e ao Conselho Geral o seu honroso convite, e a V. Ex. neu muito querido e prezado Colega, quero agora, mais uma vez e públicamente, endereçar os meus mais sinceros cumprimentos e manifestar a minha satisfação por vê-lo nêsse lugar que justamente alcançou,

quer pela maneira nobre e distinta como sempre exerceu a sua profissão, quer pela sua grande cultura e exuberante talento, quer ainda pela dedicação que sempre dispensou à Ordem dos Advogados, contribuindo enèrgicamente para a utilidade e prestígio desta instituïção.

Faço sinceramente os mais fervorosos votos para que o seu consulado corresponda aos seus e aos nossos desejos, às suas e às nossas esperanças.

E agora, se V. Ex. * me dão licença, passo a expôr algumas reflexões e sugestões que desejo fazer, em relação aos trabalhos do Instituto e ao funcionamento das nossas sessões.

Escusado é encarecer a utilidade das nossas discussões no Instituto da Conferência.

A experiência está feita e só há que ir tomando e intensificando a orientação que se tem mostrado mais adequada ao meio em que tem lugar e que se afigura mais proveitosa.

Há que tirar destas discussões o maior rendimento possível, tendo sempre em vista os fins dêste Instituto, que são o estudo e debate dos problemas jurídicos e sociais conexos com a profissão de advogado, e bem assim da técnica e deontologia profissionais, não esquecendo os fins da própria Ordem dos Advogados, entre os quais, para o efeito, cumpre assinalar, o de auxiliar a administração da justiça, o de contribuir para o desenvolvimento da cultura jurídica e para o aperfeiçoamento da legislação e o de defender os direitos, imunidades e interêsses dos seus membros e da própria Ordem.

Tenho sempre defendido a orientação de estabelecer um estreito contacto entre a doutrina e a prática, entre o mundo dos princípios, das idéias e dos sistemas e o mundo dos factos, das realidade da vida social.

Nem só jurisprudência de conceitos, nem só jurisprudência de interêsses; temos de procurar aqui contribuir, quanto em nossas fôrças caiba, para se atingir a velha e famosa aspiração de realizar, no quadro da lei, o equilíbrio entre o direito e a vida.

Mas, consoante o meio e as circunstâncias, em que a actividade jurídica tem de se exercer, assim nessa orientação deve predominar ou a teoria ou a prática. Aqui, no Instituto, não estamos numa Academia, nem numa Faculdade, mas também não estamos numa escola puramente técnica, em que só a prática interesse.

Com o predomínio dos problemas de ordem prática, sim, mas sem esquecer nem desprezar os princípios, os sistemas, os conceitos.

Se é à Ordem, em geral, que incumbem, pelas suas Assembléias, pelos seu Conselhos e por êste Instituto, aquêles fins superiores, que acima enunciei, a êste Instituto compete contribuir para o desempenho dêsses fins com os seus trabalhos e discussões, que têm principalmente por objectivo, atendendo à natureza da nossa profissão, o estudo dos casos práticos, dos casos do dia-a-dia, dos casos cuja solução se nos tem antolhado difícil ou impossível, devido à deficiência ou à imperfeição técnica da lei.

Em Paris existia e creio que ainda existe, embora talvez estejam suspensos os seus trabalhos, um Instituto Clinico de Jurisprudência, inspirado pelas idéias defendidas pelo Prof. Bonnecase e de que êle nos deu a notícia num artigo — Clinique juridique et facultés de droit — publicado na Révue Genérale du droit, de la législation et de la jurisprudence. Foi criado pela Association Polytécnique, que agrupa as Écoles Polytécniques du Palais de Justice, a que êsse Instituto se juntou.

Pois bem. Nós podemos dizer que êste Instituto é também um Instituto clínico de jurisprudência; mais simplesmente, uma policlínica forense.

Mas, assim como nas policlínicas médicas se não faz apenas a arte de curar mas se tem sempre em atenção os ensinamentos da ciência médica, assim também nós aqui não devemos fazer apenas a arte do direito, sem ter em conta os ensinamentos da dogmática jurídica; mais ainda: sem ter em conta os grandes princípios, que devem reger a vida social.

É que, como notou CARNELUTTI, exactamente num artigo sôbre Clinica del diritto, médicos e advogados operam sôbre o homem, variando apenas o ponto de vista de uns e outros; os médicos consideram o homem só em si, como um indivíduo, um todo; os advogados censideram-no, em relação aos outros

homens, como cidadão e, portanto, como parte; mas a matéria, conclui Carnelutti, é a mesma — a divina humanidade!

Em suma: doutrina e prática, com predomínio desta, eis a nossa orientação geral.

Depois, há que adoptar algumas normas para que o trabalho seja profícuo e profundo.

A experiência no-las indica e eu tomo a liberdade de formulá-las, ressalvando, como é óbvio, a soberania da Assembléia.

Em primeiro lugar, os relatórios devem ser, tanto quanto possível, sucintos, sem deixar de conter os elementos essenciais para o estudo do problema; devem constituir apenas uma base de discussão.

Como não é fácil, pelo menos por ora, dada especialmente a dificuldade de transportes, ter mais de que uma sessão em cada quinze dias, isto sem prejuízo, claro é, de que, por deliberação, ou da Assembléia, ou, em caso de urgência, da Comissão do Instituto, haja sessões extraordinárias — o tempo que dispomos não é muito — mais uma razão é esta para que só o relatório não ocupe tôda uma sessão. E como cada sessão não pode durar mais de 2 a 2 horas e meia, o seu tempo tem de ser muito bem aproveitado.

Antes de entrar na Ordem da noite, devem ser reservados alguns minutos, não mais de quinze a vinte, para a apresentação de dúvidas de direito, que a Comissão depois apreciará, escolhendo o respectivo relator, e submeterá à apreciação da Assembléia, e ainda para a apresentação de qualquer alvitre, proposta ou sugestão que diga respeito aos nossos trabalhos.

Entrando-se na ordem da noite, depois do relatório, geralmente escrito, que vai ser posto à discussão, usarão da palavra os colegas que o desejarem, por tempo que não deverá ser superior a 15 ou 20 minutos, salvo deliberação da Assembléia, e, exgotada a inscrição sem que ninguém mais peça a palavra, o presidente encerrará o debate, resumindo os pontos de vista apresentados e procurando exprimir a orientação geral sôbre o problema ou problemas debatidos.

A Comissão do Instituto apresentará depois ao Conselho Geral, a-fim-de serem insertos na Revista, os relatórios acom-

panhados de informações, tanto quanto possível exactas e completas, das discussões havidas.

Mais algumas precisões:

O relator terá o direito de preferir no uso da palavra sempre que já dela tenham usado três oradores depois da sua última intervenção.

Os relatórios serão elaborados ou pelos vogais da Comissão do Instituto ou pelos Colegas que amàvelmente acederam ao convite da Comissão para assumirem êsse encargo;

Sempre que seja possível, os relatórios estarão patentes na secretaria da Ordem 2 ou 3 dias antes da sessão em que devem ser discutidos.

Como nos devemos preocupar, não apenas com o que está ou com o que é, mas também com o que deve ser, sempre que a Comissão o entenda, ou a solicitação de qualquer Colega, submeterei à apreciação da Assembléia propostas para que, sôbre determinado assunto jurídico, sejam apresentadas aos poderes públicos representações, reclamações ou propostas de lei, que serão elaboradas pela Comissão ou por qualquer Colega que amàvelmente aceite a respectiva incumbência.

Com essas tarefas suplementares, digamos assim, que se imporão quando urja suscitar a revogação ou modificação de qualquer preceito de lei, fazer terminar uma má prática, reparar uma injustiça ou defender uma imunidade da classe, o Instituto valorizará a sua acção, tornando-a mais profícua, de maior interêsse e de maior utilidade.

Também, mas agora no intuito de colher elementos, tanto para os utilizar nos seus trabalhos como para os fornecer aos poderes públicos, a Comissão promoverá a realização de inquéritos entre os Colegas ou sôbre os resultados práticos de qualquer norma legal ou de qualquer prática judicial, ou sôbre a solução a dar a problemas de carácter processual ou de orgânica judiciária, como seja, por exemplo, o da substituïção ou remodelação do Tribunal Colectivo.

Na última sessão do ano passado, o Sr. Prof. José GABRIEL PINTO COELHO frizou a conveniência de preferir, nos nossos trabalhos, as dúvidas e dificuldades na aplicação do Código do Processo Civil.

Concordo com êste alvitre, mas não posso deixar de lembrar não só que especialmente nos interessam os problemas que directamente respeitam ao exercício da nossa profissão, como seja, por exemplo, o da forma como nos devem ser feitas as notificações, mas também que estão oficialmente em estudo: desde há anos, a reforma da nossa legislação penal, e desde há pouco, a da nossa legislação civil, à qual não poderá deixar de associar-se a da nossa legislação comercial.

E, embora a magistratura e a advocacia não tenham ainda sido chamadas a colaborar nesses trabalhos, certo é que, a seu tempo, expontâneamente ou não, a sua colaboração não pode deixar de ser dada.

Temos, pois, de ir já carreando materiais para essas obras; e não devemos esquecer que um ramo de direito tem vindo a tomar dia a dia maior incremento, o direito do trabalho — e que outros ramos de direito estão a constituir-se, exigindo regulamentações jurídicas adequadas — o direito aéreo e o direito da rádio.

Não pode, a meu ver, êste Instituto manter-se alheio ou indiferente às novas necessidades da vida social, que vão surgindo continuamente, e antes deve considerá-las, estudá-las e contribuir para a sua satisfação.

É grande, pois, a tarefa, grande e árdua.

Mas, assim como a Comissão do Instituto está na disposição de empregar os seus melhores esforços para corresponder à confiança que nela depositou o ilustre Conselho Geral, assim também espera encontrar, por parte dos Colegas, a melhor vontade em colaborar com ela nesta obra, que tanto pode concorrer para acentuar o progresso e o prestígio da nossa Ordem.

* *

Não quero terminar sem salientar quanto há de agradável nestas reüniões, pelo maior contacto que se estabelece entre todos nós, os advogados, e ainda entre os advogados e juízes, pois que alguns ilustres membros da magistratura nos têem dado, e

certamente nos continuarão a dar, a honra e o prazer de assistir às nossas sessões.

Benvindos são sempre; e, em nome da Comissão do Instituto e no meu próprio, aqui lhes endereço as merecidas homenagens, acompanhadas dos sinceros votos por que se estreitem cada vez mais os laços de camaradagem e solidariedade entre a magistratura e a advocacia.

Também será com satisfação que continuaremos a ver entre a assistência às nossas sessões os solicitadores, nossos prestimosos companheiros nos serviços profissionais, e os estudantes de direito.

Todos serão aqui recebidos e a todos, actuais cooperadores uns, e futuros colegas outros, dirigimos os nossos cumprimentos.

* *

Tendo, a seguir, o Presidente aberto a inscrição para quem quisesse usar da palavra antes da ordem da noite, para apresentação de qualquer proposta, alvitre ou sugestão sôbre os trabalhos do Instituto, pediu a palavra o Dr. Paulo Cancela de Abreu que, dando o seu aplauso ao programa de trabalhos traçados pelo Presidente, fêz notar que, se as sessões fôssem quinzenais, seriam muito poucas, pois, descontando o tempo das férias grandes e do Natal e Páscoa, ficariam pràticamente reduzidas a vinte e tantas; parecia-lhe que as sessões poderiam ser semanais, como já foram, ou, pelo menos que, embora em regra fossem semanais, pudessem, sem que tivessem o carácter de extraordinárias, ser marcadas algumas outras.

O Presidente, congratulando-se com esta sugestão e com as manifestações de aquiescência da Assembléia, declarou que, não havendo voz em contrário, como não houve, as sessões serão semanais.

Em seguida entrou-se na ordem da noite, passando o Relator, Dr. Tito Arantes, a ler o seguinte relatório: